

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

CONTRATOS

Gabinete da Secretária

SÚMULA

SÚMULA DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXPEDIENTE: 19/0811-0000070-3

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, e CENTRO - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA; OBJETO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar de 27 de julho de 2024; BASE LEGAL: Lei nº 12.232/10 e Lei no 8.666/93, com suas alterações posteriores; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A Secretária de Comunicação, no uso de suas atribuições, atesta conformidade da presente contratação com as normas constantes na Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e no Decreto no 56.638/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

SÚMULA DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXPEDIENTE: 19/0811-0000070-3

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, e ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA; OBJETO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar de 27 de julho de 2024; BASE LEGAL: Lei nº 12.232/10 e Lei no 8.666/93, com suas alterações posteriores;INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A Secretária de Comunicação, no uso de suas atribuições, atesta conformidade da presente contratação com as normas constantes na Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e no Decreto no 56.638/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

SÚMULA DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXPEDIENTE: 19/0811-0000070-3

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, e ESCALA COMUNICAÇÃO &MARKETING LTDA.; **OBJETO DO CONTRATO**: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar de 27 de julho de 2024; **BASE LEGAL**: Lei nº 12.232/10 e Lei no 8.666/93, com suas alterações posteriores; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: A Secretária de Comunicação, no uso de suas atribuições, atesta conformidade da presente contratação com as normas constantes na Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e no Decreto no 56.638/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

SÚMULA DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXPEDIENTE: 19/0811-0000070-3

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, e HOC - HOUSE OF CREATIVITY LTDA; **OBJETO DO CONTRATO:** Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar de 27 de julho de 2024; **BASE LEGAL:** Lei nº 12.232/10 e Lei no 8.666/93, com suas alterações posteriores;**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** A Secretária de Comunicação, no uso de suas atribuições, atesta conformidade da presente contratação com as normas constantes na Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e no Decreto no 56.638/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

SÚMULA DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXPEDIENTE: 19/0811-0000070-3

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, e MATRIZ COMUNICAÇÃO E DESIGN DE NEGOCIOS LTDA; OBJETO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar de 27 de julho de 2024; BASE LEGAL: Lei nº 12.232/10 e Lei no 8.666/93, com suas alterações posteriores; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A Secretária de Comunicação, no uso de suas atribuições, atesta conformidade da presente contratação com as normas constantes na Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e no Decreto no 56.638/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

TÂNIA REGINA MOREIRA PACHECO
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n, Centro Histórico
Porto Alegre
TÂNIA REGINA MOREIRA PACHECO
Secretária de Comunicação
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n, Centro Histórico
Porto Alegre
Fone: 5132130734

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul Em 26 de julho de 2024

Protocolo: 2024001125432

Publicado a partir da página: 22



Nome do arquivo: Materia_2b3a85dc-c29a-4340-aff3-9ecb2c1a906d.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



VERIFICADOR DOCUMENTO ASSINADO POR DATA CPF/CNPJ 26/07/2024 10:07:58 GMT-03:00

PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

87124582000104 22094644049

Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.